



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 52/2019

11/04/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 983, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Hestia Raissa Batista Reis Lima, matrícula SIAPE 1008609, ocupante do cargo de docente Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para o encargo de substituto eventual do Coordenação da Licenciatura em Física, código FCC, Campus Lagarto, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 984, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando eletrônico nº 19/2019-COC-SCR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato citado abaixo, Campus São Cristóvão, de acordo com o quadro a seguir:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto	Responsáveis
12/2019	SOS Gás Distribuidora Atacadista Eireli - EPP CNPJ: 11.893.112/0001-35	Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo a granel com instalação de seis cilindros de 190 kg/cada	Titular: Sharlene Santana Dias, matrícula SIAPE: 167557; Substituto: Wilsa Ramos Alves Silva, matrícula SIAPE: 1528926

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/04/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 985, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2286 de 13 de Agosto de 2018:

Art. 2º Onde se lê: Wanderson Roger Azevedo, leia-se: Wanderson Roger Azevedo Dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 986, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15/04/2019, o servidor Fernando Fontes Santos, matrícula SIAPE 1673146, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Ouvidor da Reitoria - OUV/Reitoria, FG-01.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Ouvidor.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 987, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 15/04/2019, o servidor Jacqueline de Jesus Azevedo Freire, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE 2843622, Classe E, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pela Ouvidora da Reitoria - OUV/Reitoria.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 988, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato Nº 02/2017 - Trivale Administração Ltda, CNPJ: 00.604.122/0001-97 referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de frota com abastecimento por meio de rede credenciada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Estância:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Lunalva Oliveira Santos Ferreira	1862036	Gestor de Contrato	Titular
Edmilson Menezes da Silva	2314285	Gestor de Contrato	Substituto
Barbara Bauler	2154449	Fiscal Técnico	Titular
Lucas de Araújo Souza	3010969	Fiscal Técnico	Substituto
Lucas de Araújo Souza	3010969	Fiscal Administrativo	Titular
Barbara Bauler	2154449	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão

	compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 989, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando Nº 7/2019-COEL-AJU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da Etapa Estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) -2019:

- Renan Oliveira Silva, matrícula SIAPE 2176157;
- Cristiane Mirtes da Fonseca, matrícula SIAPE 1670428;
- Danyelle Mousinho Medeiros Santana, matrícula SIAPE 1553264;
- Diego Déda Gonçalves Brito Cruz, matrícula SIAPE 3008784;
- Iracildes Silva Oliveira, matrícula SIAPE 279447;
- James Sidney Freitas de Carvalho, matrícula SIAPE 1188243;
- Leila Buarque Couto de Matos, matrícula SIAPE 2297930;
- Edson Barbosa Lisboa, matrícula SIAPE 1250136.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 990, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 759, de 26/03/2019, que trata da designação da unidade supridora responsável pelo processo de aquisição de material hidráulico, elétrico e ferramentas.

Art. 2º Onde se lê: "Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Manutenção dos campi e da Reitoria e Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica (CEHIDRO) do Campus São Cristóvão", leia-se: "Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Manutenção dos campi, Coordenadoria do Núcleo de Igualdade de Gênero e Diversidade Sexual - Reitoria e Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica (CEHIDRO) do Campus São Cristóvão".

E onde se lê: "30/04/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS", leia-se: "30/05/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS" .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 991, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 500, de 26/02/2019, que trata da designação da unidade supridora responsável pelo Processo de Contratação de Serviços de Manutenção de Elevadores(Plataforma).

Art. 2º Onde se lê: "até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS", leia-se: "até a data 15/05/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 992, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Nota Jurídica n. 00030/2019/PROC.IFSERGIPE/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 880, de 02/04/2019, que trata da substituição do servidor Pablo Gleydson de Sousa, matrícula SIAPE 1696661, pela servidora Célia Maria Rezende Limeira, matrícula SIAPE 279395.

Art. 2º Onde se lê: "conforme Portarias nº 4063, 4064, 4065, 4066 e 4067, todas de 28/12/2018", leia-se: "conforme Portarias nº 4062, 4063, 4064, 4065, 4066 e 4067, todas de 28/12/2018".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 993, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato Nº 06/2017 - Marleide Lima de Jesus, CNPJ: 14.861.302/0001-69 referente a concessão onerosa de uso de lanchonete, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Estância:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Lunalva Oliveira Santos Ferreira	1862036	Gestor de Contrato	Titular
Edmilson Menezes da Silva	2314285	Gestor de Contrato	Substituto
Cyndi Moura Guimarães	2155757	Fiscal Técnico	Titular
Selma Cristiane Lima Macedo	3009521	Fiscal Técnico	Substituto
Selma Cristiane Lima Macedo	3009521	Fiscal Administrativo	Titular
Cyndi Moura Guimarães	2155757	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a

	quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 994, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 903, de 08/04/2019, que trata da aplicação de penalidade de suspensão ao discente Edvaldo de Oliveira Félix.

Art. 2º Onde se lê: "a partir do dia 10/04/2019", leia-se: "a partir do dia 22/04/2019".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 995, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 902, de 08/04/2019, que trata da aplicação de penalidade de suspensão ao discente Erbetete Lucas Ferreira Silva.

Art. 2º Onde se lê: "a partir do dia 10/04/2019", leia-se: "a partir do dia 22/04/2019".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 996, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 901, de 08/04/2019, que trata da aplicação de penalidade de suspensão ao discente Lucas Fontes.

Art. 2º Onde se lê: "a partir do dia 10/04/2019", leia-se: "a partir do dia 22/04/2019".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 997, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar SIAPE de Servidor nas Portarias abaixo indicadas:

Nº 2385 de 21 de Agosto de 2018

Nº 2565 de 04 de Setembro de 2018

Nº 3119 de 15 de Outubro de 2018

Nº 4062 de 28 de Dezembro de 2018

Nº 4063 de 28 de Dezembro de 2018

Nº 4064 de 28 de Dezembro de 2018

Nº 4065 de 28 de Dezembro de 2018

Nº 4066 de 28 de Dezembro de 2018

Nº 4067 de 28 de Dezembro de 2018

Nº 895 de 08 de Abril de 2019

Art. 2º Onde se lê: Wanderson Roger Azevedo Dias, matrícula SIAPE 2029943, leia-se: Wanderson Roger Azevedo Dias, matrícula SIAPE 1029943.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 998, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Memorando Eletrônico nº 5/2019 - CCOMP - ITA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado Curso de Ciência da Computação - Campus Itabaiana:

Marcos Pereira dos Santos, matricula SIAPE 2414079 - Docente
José Aprigio Carneiro Neto, matricula SIAPE 1963063 - Docente
Wanderson Roger Azevedo Dias, SIAPE 1029943 - Docente
Sidney Cassemiro do Nascimento, matricula SIAPE 1627497 - Docente
Carlos Augusto de Santana Almeida, matricula SIAPE - Docente (Suplente)
Janisson Fernandes Dantas da Cruz, matricula SIAPE - Docente (Titular)
Jairton Mendonca de Jesus, matricula SIAPE 1566204 - Docente (Suplente)
Diego Santos Sales Vilella, matrícula 2019005444 – Discente (Titular)
Gevesson Silva Santana, matrícula 2019004901 – Discente (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 999, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para planejar e organizar o Arrasta IFS 2019 do campus Glória", com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Andrezza de Castro Lima, matrícula SIAPE 1794067;
- Horacio César Leite Santos, matrícula SIAPE 2414953;
- Luciano dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE 3010814;
- Maria Cláudia Santos, matrícula 2017118010072;
- Paloma Farias Oliveira, matrícula 2016118010028;
- Roseane Santos de Jesus, matrícula SIAPE 2007855.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1000, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando 23060.000130/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Teófilo Bento da Silva , ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Classe/Nível D 416, matrícula SIAPE 754100, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE